



**PORTARIA Nº 089/2020**

**SÚMULA:** “Exonera a Pedido a Servidora do Exercício de Cargo de Secretária em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerada do exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a partir de 13 de março de 2020, a servidora comissionada Senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN**, portadora do RG nº. 4.306.094-5 SSP/PR e do CPF nº. 809.285.019-49, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em virtude da exoneração da servidora comissionada, Senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15